



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Lido no Expediente
0053 Sessão de 14/02/19
Providencie-se
Secretário

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº. RQC/0026.8/2019

O Deputado que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e nos termos da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, **REQUER A CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTESANAL DE CERVEJARIAS E CRIAÇÃO DE ROTAS GASTRONOMICAS NO ESTADO**, com o objetivo de apoiar e fomentar, acompanhando as mais diversas ações relacionadas ao setor, buscando promovê-lo e aquecê-lo no mercado.

O mercado atualmente vem ganhando um novo conceito de produto: o das Cervejarias Artesanais. Atrelado a estes produtores dedicados, há um circuito gastronômico que muitas vezes tem virado, inclusive, rotas turísticas de lazer e gastronomia.

Cultura herdada pela imigração germânica que se instalou no sul do país e ajudou com outras nacionalidades a colonizar esta região, Santa Catarina, em especial, é o quarto produtor Brasileiro deste seguimento, possuindo 102 unidades fabris de cervejarias artesanais e, na região sul do país, é a segunda no Ranking de produtores.

Junto a esta bebida tão popular, caminha o setor gastronômico, já que as cervejarias artesanais, ou costumam vendê-las em bares e restaurantes, ou ainda, de oferecê-las em estabelecimento próprio, sempre dispondo de ambientes cheios de estilo e com boa comida para acompanhar, entrando para as rotas gastronômicas do estado, como destaque a região do Vale do Itajaí, mais precisamente na cidade de Blumenau, a mais famosa por sua tradição e cultura alemã.

Ante a todos os benefícios que este setor vem trazendo ao nosso estado, nada mais coerente do que a instalação de uma frente no intuito de dar a devida atenção, tanto para os produtores quanto para os consumidores.

Sala das Sessões,

Deputado Marcos Vieira

Rua Jorge Luz Fontes, 310 – Florianópolis – SC – CEP: 88020-900
Gabinete 302 Fone: (048) 3221-2707 – Fax (048) 3221-2709

E-mail: marcosvieira@alesc.sc.gov.br
Site: www.marcosvieira.adv.br

C A P RECEBIDO 13/FEV/2019 14:46



TERMO DE ADESÃO

Os(As) Parlamentares que este subscrevem, com amparo no Regimento Interno e nos termos do art. 4º da Resolução nº 005, de 30 de agosto de 2005, manifestam sua **ADESÃO À FRENTE PARLAMENTAR DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTESANAL DE CERVEJARIAS E CRIAÇÃO DE ROTAS GASTRONOMICAS NO ESTADO**, com o objetivo de apoiar e fomentar, acompanhando as mais diversas ações relacionadas ao setor, buscando promovê-lo e aquecê-lo no mercado.

Sala das Sessões,

Dep. Ada Faraco de Luca

Dep. Altair Silva

Dep. Ana Caroline Campagnolo

Dep. Paulinha

Dep. Bruno Souza

Dep. Sargento Lima

Dep. Fabiano da Luz

Dep. Felipe Estevão

Dep. Fernando Krelling

Dep. Ismael dos Santos

Dep. Ivan Naatz

Dep. Jair Miotto

Dep. Jerry Comper

Dep. Jessé Lopes

Dep. João Amin

Dep. José Milton Schaffer

Dep. Julio Garcia

Dep. Laércio Schuster

Dep. Kennedy Nunes

Dep. Luciane Carminatti

Dep. Luiz Fernando Vampiro

Dep. Marcius Machado

Dep. Marlene Fengler

Dep. Mauricio Eskudlark



Dep. Mauro De Nadal

Dep. Milton Hobus

Dep. Moacir Sopelsa

Dep. Nazareno Martins

Dep. Neodi Saretta

Dep. Nilso Berlanda

Dep. Coronel Mocellin

Dep. Padre Pedro

Dep. Ricardo Alba

Dep. Rodrigo Minotto

Dep. Romildo Titon

Dep. Sergio Motta

Dep. Valdir Cobalchini

Dep. Vicente Caropreso

Dep. Volnei Weber